

PORTARIA Nº 37.816/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo
70 da Lei Municipal nº 1703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da
SMGP Nº 688 de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica atribuído o Adicional de Insalubridade conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	% Vencimento Inicial	A partir de	Secretaria
<u>DANILOKNAPIK</u>	<u>10326</u>	<u>15,00</u>	<u>02/04/12</u>	<u>SMOP</u>
<u>GILBERTOLIMADEOLIVEIRA</u>	<u>10190</u>	<u>15,00</u>	<u>28/02/12</u>	<u>SMOP</u>
<u>PATRICIADEFATIMADAGOSTIN</u>	<u>3537</u>	<u>15,00</u>	<u>06/01/12</u>	<u>SMSA</u>
ROSIELLY BARBOZA GODOI RODACKI	10991	15,00	23/03/12	SMSA

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 15 de maio de 2012.

ALBANOR JOSE FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

RHUANITA GRACIELA DROZD
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas